

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230795.</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Maria José Maia da Silva
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 020/2023.
<b>PROCEDIMENTO:</b>	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 do Pregão Eletrônico nº 10/2022-CISPAR.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de equipamentos escolares (conjunto para refeitório infantil, juvenil e adulto, conjunto professor).
<b>CONTRATO nº 040/2023 – SEMED:</b>	Delta Produtos e Serviços LTDA.
<b>VALOR:</b>	R\$ 6.098.050,00.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	De 04/04/2023 à 31/12/2023.
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS:</b>	Portaria nº 086/2023-SEMED. Antônio Mota Matos, titular. Rozania Lima Santos, substituta.

## **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços (SRP) nº 015/2022 do Pregão Eletrônico nº 10/2022-CISPAR, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com seu respectivo Contrato Administrativo nº 040/2023-SEMED, acima identificado.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e deu entrada a esta Controladoria no dia 02/05/2023, às 14h30, por meio do memorando nº 163/2023-SEMED, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

## **II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:**

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013 em seu art. 22 e foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 23/03/2023 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 123/2023, de Núcleo Técnico de Educação Infantil, para Licitação e Contratos, solicitando mobiliário escolar para as Unidades e Centros de Educação Infantil, assinado pela Coordenadora de Educação Infantil, em 15/03/2023 (fl. 2);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com as empresas: Pontual Distribuidora EIRELI, ALPR Comércio e Serviços Móveis Corporativos e Escolares e BR Distribuidora e Import. De Equipamentos de Informática (fls. 3/30);
- ✓ Mapa de levantamento de preços, assinado pela Seção de Cotação, em 03/04/2023 (fl. 31);
- ✓ Cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022-CISPAR, publicado no Diário dos Municípios Mineiros, no dia 01/11/2022 (fls. 32/112);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 15/2022 – Pregão Eletrônico nº 10/2022, publicada no Diário dos Municípios Mineiros, em 20/12/2022, e no Diário Oficial da União-Seção 3, em 20/12/2022 (fls. 113/155);
- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, dispendo sobre a nomeação de Maria José Maia da Silva como Secretária Municipal de Educação, em 01/01/2021 (fl. 156);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 29/03/2023 (fl. 157);
- ✓ Justificativa, assinado pela Presidente da CPL, em 03/04/2023 (fls. 158/160);
- ✓ Portaria nº 811/2022-SEMED, constituindo a Comissão Permanente de Licitação, assinado pela Ordenadora de Despesas, publicado no diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado, em 21/10/2022 (fls. 161/163);

- ✓ Termo de referência, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 03/04/2023 (fls. 164/172);
- ✓ Portaria nº 086/2023-SEMED, designando os fiscais de contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 3227, em 17/04/2023 (fls. 173/174);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS (fl. 175);
- ✓ Ofício nº 067/2023-GAB/SEMED, para o Secretário Executivo do CISPAP, assunto: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022, do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022-CISPAP, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 03/04/2023 (fl. 176);
- ✓ Autorização do órgão gerenciador da Ata, assinado pelo Secretário Executivo do CISPAP, em 03/04/2023 (fl. 177);
- ✓ Ofício nº 069/2023-GAB/SEMED, para o Representante Legal da empresa Delta Produtos e Serviços LTDA, assunto: Solicitação de Anuência e Certidões Fiscais e Trabalhista referente Adesão a Ata de Registro de preços nº 015/2022, do Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CISPAP, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 03/04/2023 (fl. 178);
- ✓ Termo de aceite do fornecedor, assinado pelo Representante Legal, em 03/04/2023 (fls. 179/180);
- ✓ **Documentos de habilitação da empresa Delta Produtos e Serviços LTDA – CNPJ 11.676.271/0001-88:** declaração SICAF; relatório de ocorrências ativas; relatório de ocorrências ativas impeditivas de licitar; relatório de prováveis ocorrências impeditivas indiretas do fornecedor; procuração; alteração contratual; documento básico de entrada do CNPJ; carteira de habilitação do representante legal; carteira de habilitação dos sócios; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos estaduais; certidão negativa de débitos em dívida ativa; certidão negativa de débitos municipais; certidão negativa de débitos trabalhistas (fls. 181/205);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 04/04/2023 (fl. 206);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1128, no valor de R\$ 6.098.050,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, em 25/04/2023 (fl. 207);
- ✓ Parecer jurídico nº 101/2023/JURÍDICO/SEMED, de 04/04/2023, emitido e assinado pelo Consultor Jurídico do Município André Ferreira Pinho, onde se lê “[...] Assim, explicitados os elementos de fato e de direito pertinentes, tendo em vista as ressalvas expostas acerca do necessário cumprimento dos requisitos legais quanto a figura da ADESÃO, não há óbice pela continuidade do procedimento [...]” (fls. 208/211);
- ✓ Parecer jurídico nº 109/2023/JURÍDICO/SEMED, de 10/04/2023, emitido pela Consultora Jurídica do Município Daniella, onde se lê “Da análise do instrumento contratual, verificou-se que estão plenamente cumpridos todos os requisitos elencados acima, de acordo com o que está disposto na legislação que disciplina a matéria” (fls. 212/213);
- ✓ Minuta do Contrato Administrativo (fls. 214/219);
- ✓ Termo de ratificação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 04/04/2023 (fl. 220);
- ✓ Contrato nº 040/2023-SEMED, assinado pelas partes, em 04/04/2023 (fls. 221/226);
- ✓ Extrato de contrato publicado no DOU-Seção 3, nº 69, pág. 246, em 11/04/2023 (fls. 227/228);
- ✓ Extrato dos documentos inseridos no Mural de Licitações do TCM-PA (fls. 229/230).

### III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta nos autos 1 (uma) via do seguinte Instrumento:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 – SEMED**, firmado com o a empresa vencedora **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.676.271/0001-88**, para contratação dos itens **06** (lote 1), **07** (lote 1), **05** (lote 3), **06** (lote 3), **02** (lote 4) e **03** (lote 2), no valor global de **R\$ 6.098.050,00**, (seis milhões, noventa e oito mil e cinquenta reais), com vigência de **04/04/2023 à 31/12/2023**. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assinado digitalmente pelas partes qualificadas, no dia 04 de abril de 2023.

Publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 69, pág. 246, em 11/04/2023 e retificado no dia 26/04/2023, nº 79, pág. 251.

#### **IV. DAS PESQUISAS DE PREÇOS**

Constam nos autos as pesquisas de preços realizadas com as seguintes empresas:

- Pontual Distribuidora EIRELI, CNPJ nº 09.097.727/0001-03 (fls. 3/4, 9/10, 14, 19, 22/23 e 28);
- ALPR Comércio e Serviços Móveis Corporativos e Escolares, CNPJ nº 41.934.998/0001-89 (fls. 5/6, 11, 16, 20, 24/25 e 29);
- BR Distribuidora e Import. De Equipamentos de Informática, CNPJ nº 14.739.149/0001-00 (fls. 7/8, 12/13, 17/18, 21, 26/27 e 30).

Verificou-se que os valores contratados estão abaixo da média de preços pesquisados constantes no mapa à fl. 31. Assim, com base na documentação constante nos autos, conclui-se pela vantajosidade de preços a serem contratados pela Administração.

Ressaltamos que não foi possível pesquisar preços de produtos similares no Painel de Preços<sup>1</sup> do Ministério da Economia devido à ausência de resultados, conforme tela em anexo.

#### **V. DA CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 do Pregão Eletrônico nº 10/2022-CISPAR e o Contrato Administrativo nº 040/2023-SEMED encontram-se revestidos das formalidades legais e podendo gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se: I)** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência Municipal e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 29 de junho de 2023.

**RODRIGO PEDROSO COSTA**  
Assessor Técnico de Controle Interno I  
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

<sup>1</sup> <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>